



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 8
QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2010

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despachos

Portaria (Extracto)

Página 221

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Inspecção Regional do Trabalho



JORNAL OFICIAL

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 10/2010 de 13 de Janeiro de 2010

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva 2009/2010, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e as Entidades que desenvolvem actividade na Ilha de São Miguel, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.

Entidades	Montante Global
Associação Académica da Universidade dos Açores	576,00 €
Associação Cultural e Desportiva da Escola Básica e Secundária de Nordeste	2.160,00 €
Associação Desportiva de Veteranos de S. Miguel	1.296,00 €
Clube de Ténis de São Miguel	1.728,00 €
Norte Crescente – Associação de Desenvolvimento Local	384,00 €
Clube Atlético Rabo de Peixe	1.080,00 €
Clube Escolar de Vila Franca do Campo	648,00 €
Clube Desportivo Santo António	432,00 €
CAFBPD – Clube de Actividade Física dos Bombeiros de Ponta Delgada	2.808,00 €
Associação de Juventude de Ponta Delgada	648,00 €
Grupo Desportivo Casa Povo Ribeira Grande	1.296,00 €
Clube Desportivo Escolar Roberto Ivens	1.296,00 €
Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2,3 Canto da Maia	432,00 €
Associação Regional de Promoção da Actividade Física e Desportiva	648,00 €
Clube de Atletismo da Escola Preparatória de Lagoa	648,00 €
Núcleo Oriental de Shotokan	432,00 €
Volei Clube de São Miguel	432,00 €
Clube Desportivo Escolar da Maia	432,00 €

**JORNAL OFICIAL**

Associação Desportiva da Vila	648,00 €
Marítimo Sport Club	432,00 €
Clube Karate Shotokan da Relva	648,00 €

6 de Janeiro de 2010. -. O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *José Carlos Raposo Cabral*.

D.R. DO DESPORTO**Rectificação n.º 8/2010 de 13 de Janeiro de 2010**

Considerando que no 1º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Kairós, com o n.º 345, publicado no Jornal Oficial n.º 192, II série de 08/10/2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 e Taça de Portugal, em seniores masculinos, na época desportiva de 2008/2009, o montante total das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante, inscrito no n.º 1 da cláusula 3.ª, não estava correcto e sendo que, por lapso, esse erro persistiu nos aditamentos subsequentes, procedem-se às seguintes rectificações:

No 1º aditamento ao Contrato-Programa com o n.º 18, publicado no Jornal Oficial n.º 60, II série de 27/03/2009, onde se lê:

“Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 123.929,48, conforme o programa apresentado, é de € 88.910,00 sendo:, “deverá ler-se:

“Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 123.929,48, conforme o programa apresentado, é de € 92.242,00 sendo:”.

No 2º aditamento ao Contrato-Programa com o n.º 26, publicado no Jornal Oficial n.º 70, II série de 13/04/2009, onde se lê:

**JORNAL OFICIAL**

“Cláusula 3.^a

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 123.929,48, conforme o programa apresentado, é de € 98.328,00 sendo:”, deverá ler-se:

“Cláusula 3.^a

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 123.929,48, conforme o programa apresentado, é de € 101.660,00 sendo:”.

No 3º aditamento ao Contrato-Programa com o n.º 28, publicado no Jornal Oficial n.º 80, II série de 27/04/2009, onde se lê:

“Cláusula 3.^a

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 123.929,48, conforme o programa apresentado, é de € 106.471,00 sendo:”, deverá ler-se:

“Cláusula 3.^a

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 123.929,48, conforme o programa apresentado, é de € 109.803,00 sendo:”.

07 de Janeiro de 2010 . – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 30/2010 de 13 de Janeiro de 2010

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, n.ºs 1/GSR/2010 e 2/GSR/2010, datadas de 7 de Janeiro de 2010, são transferidas as seguintes importâncias de: 291.666,66 € (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) e 73.506,25 (setenta e três mil, quinhentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos) a primeira destinada a despesas de capital e a segunda a despesas correntes do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a primeira a ser

**JORNAL OFICIAL**

processada, pelo capítulo 40, programa 17, projecto 04, classificação económica 08.03.06 A - S.R.P.C.B.A., (imputada à seguinte acção: 08.03.06 AD – 291.666.66 €) e a segunda pelo capítulo 01, divisão 01, classificação economia 04.03.05 A – S.R.P.C.B.A., referentes aos duodécimos de Janeiro do corrente ano.

7 de Janeiro de 2010. - O Adjunto do Secretário Regional, *Paulo Jorge de Oliveira Ribeiro*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 29/2010 de 13 de Janeiro de 2010**

Considerando a necessidade de preencher o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos na ilha de S. Jorge, em ordem assegurar o normal e regular funcionamento desse serviço executivo periférico;

Considerando que a licenciada Lúcia da Silva Alves, pela sua formação académica e experiência profissional, bem como pelas reconhecidas capacidades técnicas e humanas, reúne os requisitos necessários para o exercício das funções que correspondem àquele cargo de direcção específica de 1.º grau;

Considerando que foi cumprido o disposto no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, em virtude da Engenheira Lúcia da Silva Alves ser trabalhadora de entidade excluída do âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, mais concretamente da Norma-Açores, Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A..

Assim, nos termos do artigo 65.º da orgânica da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/A, de 10 de Março, conjugado com o artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, diploma que aprovou a orgânica do X Governo Regional, da alínea a) do n.º 2 e dos n.ºs 6, 8 e 9 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, e do n.º 10 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, determino o seguinte:

1 - Nomear Lúcia da Silva Alves, licenciada em Engenharia Civil, portadora do Cartão de Cidadão n.º 118602802ZY7, válido até 11-03-2013, para exercer, em regime de comissão de serviço e pelo período de três anos, o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos na ilha de São Jorge, previsto na orgânica deste departamento do Governo Regional e no quadro regional da ilha de S. Jorge, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2008/A, de 18 de Novembro.



2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos no dia 6 de Janeiro de 2010.

3 - É publicada em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei nº98/97, de 26 de Agosto.

5 de Janeiro de 2010. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Anexo

Nota curricular académica e profissional

I - Dados biográficos:

Nome: Lúcia da Silva Alves

Data de Nascimento: 31 de Dezembro de 1975

Nacionalidade: Portuguesa

II - Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Civil, pela Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco.

III - Experiência profissional na área da Engenharia Civil:

Coordenação e fiscalização da empreitada de concepção/construção de ampliação e alargamento da pista do aeroporto da ilha de São Jorge.

Coordenação de segurança em obra e fiscalização da empreitada do armazém de placa - aeroporto da Ilha do Pico.

Coordenação de segurança em obra e fiscalização da empreitada de execução do sistema integrado de abastecimento de água aos caminhos agrícolas CP1, CP2, CP4, CP8, CS1 e CS2 e beneficiação dos caminhos agrícolas CP1 e CP2 no perímetro de Ordenamento Agrário da Beira/Rosais – freguesia de Rosais, concelho das Velas – ilha de São Jorge.

Coordenação de segurança em obra e fiscalização da empreitada do aeroporto da ilha do Pico - reforço de abastecimento de água.

Coordenação de segurança em obra e fiscalização da empreitada de construção e beneficiação do caminho da Ribeira das Lixívias – POA Santo Antão/Topo.

Coordenação de Segurança em obra e fiscalização da empreitada de captação, adução e abastecimento de água à pecuária em São Roque do Pico.

Coordenação e segurança em obra e fiscalização da empreitada de captação, adução e abastecimento de água à pecuária do Cabeço do Landroal - Lajes do Pico.

**JORNAL OFICIAL**

Coordenação de segurança em obra e fiscalização da empreitada de captação, adução e abastecimento de água à pecuária do Caminho Escuro - Lajes do Pico.

Coordenação de segurança em obra e da fiscalização da empreitada de ampliação e adaptação da Casa Pimentel Mesquita a Biblioteca Pública de Santa Cruz – Flores.

Coordenação de segurança em obra da empreitada de electrificação do Lugar do Lajido – freguesia de Santa Luzia – concelho de São Roque do Pico.

Coordenação de segurança em obra da empreitada de construção do Ramal MT a 15 kV, PT tipo CB e Rede de Baixa Tensão da Fajã dos Cubres, concelho da Calheta - Ilha de São Jorge.

Coordenação de segurança em obra da empreitada de montagem de rede de MT enterrada, posto de seccionamento e montagem de grupos aerogeradores na Serra do Cume, ilha Terceira.

Coordenação de segurança em obra e fiscalização dos trabalhos de construção civil para ampliação da Central Termoeléctrica de São Jorge.

Fiscalização da empreitada da Escola Profissional de Ribeira Grande, em Rabo de Peixe, ilha de São Miguel.

Fiscalização da empreitada de construção de uma piscina aquecida, ginásio, espaços exteriores e remodelação do pavilhão gimnodesportivo, em Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel.

Coordenação de segurança em obra da empreitada do Sistema de Protecções e Comando e Controlo das SE de Milhafres, Lagoa e Foros.

Coordenação de segurança em obra e fiscalização da empreitada do parque de estacionamento da aerogare do Aeródromo de S. Jorge.

Coordenação de segurança em obra e fiscalização da empreitada do jardim-de-infância do Pico da Pedra.

Fiscalização da empreitada de execução da movimentação de terras para futura instalação do sistema ILS no aeroporto da ilha do Pico.

Fiscalização da empreitada do Centro Familiar de Rabo de Peixe.

Fiscalização da empreitada da construção de 90 fogos no bairro dos pescadores em Rabo de Peixe.

Fiscalização da empreitada de remodelação da Escola Básica Rui Galvão de Carvalho, em Rabo de Peixe.

Fiscalização da empreitada de remodelação e ampliação da rede de águas do concelho da Madalena.



Assistência técnica ao projecto EFTA – “ Velhos Guetos, Novas Centralidade”.

Projecto para a execução de movimentação de terras para futura instalação do sistema ILS no aeroporto da ilha do Pico.

Fiscalização da empreitada de concepção/construção do Posto de Transformação do Aeroporto da ilha do Pico.

Coordenação de segurança em obra e fiscalização da empreitada concepção/construção da placa de estacionamento do aeroporto da ilha do Pico.

Coordenação de segurança em obra e fiscalização da empreitada de construção do Sistema Terminal do Aeroporto da lha do Pico.

Acompanhamento na alteração do projecto de remodelação e ampliação da aerogare do aeródromo da ilha de S. Jorge.

Fiscalização da empreitada de reforço da placa de estacionamento de aviões do aeroporto da ilha do Pico.

Acompanhamento no prazo de garantia da fiscalização da empreitada de ampliação da pista do aeroporto do Pico.

Assistência e consultadoria às obras particulares na empresa Macrucel.

Coordenação e direcção das obras de habitação colectiva - 9 edifícios de 5 andares com cave e loteamento de moradias em banda na cidade da Covilhã, empresa Penhas-da-Saúde.

Assistência e consultadoria às obras particulares e públicas em Proença-a-Nova, empresa Construtina.

Projectos de Execução (arquitectura e especialidades):

Moradia com 160 m²- Biscoitos, concelho de Calheta de S. Jorge;

Moradia com 120 m² – Sete Cidades, concelho da Madalena, ilha do Pico;

Moradia com 120 m²- S. Roque do Pico;

Moradia com 220m² - Madalena do Pico;

Moradia com 140 m² – Fajã Grande, concelho Calheta de S. Jorge;

Garagem com 60 m²- Fajã Grande, concelho de Calheta de S. Jorge.

Arquitectura: Moradia com 300 m² – Fajã Grande, Calheta de S. Jorge.

Direcção técnica de obras particulares, nomeadamente moradias unifamiliares.

IV - Outras experiências profissionais:

**JORNAL OFICIAL**

Participação e acompanhamento de auditorias internas na empresa Norma-Açores, S.A.

Monitora no centro de Apoio a Deficientes – ACCM, na ilha Terceira.

V - Participação cursos e acções de formação:

Curso de técnico superior de higiene e segurança no trabalho – nível V.

Curso de técnico projectista de RCCTE.

Formação inicial de formadores.

Planos de segurança Internos.

Projecto de risco contra incêndios.

Curso de Ms Project.

Frequência de formação pedagógica “Auditorias ISO 19011”, que decorreu em 2007/10/15 a 2007/10/19.

Seminário Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho no sector da Construção Civil - Anfiteatro C da Universidade dos Açores, em 21 de Setembro de 2007.

Formação em “MS PROJECT”- Norma – Açores, SA, com uma duração de 30 horas, de 26/10/2006 a 04/11/2006.

Formação em “Higiene e Segurança no Trabalho”- EDP, de 12 a 13 Junho de 2006.

Formação em “Higiene e Segurança no Trabalho”- Centro de Formação Empresarial de Castelo Branco – 40 horas, de 14 de Maio a 5 de Junho de 2004.

Formação em “Assistentes de desenvolvimento empresarial”, de 24 de Maio a 28 de Maio de 2004.

“Lajes Fungiformes” - Instituto Superior Técnico de Lisboa, em 25 de Novembro de 2003.

“21 formas de fazer e discutir o urbanismo” - Instituto Superior Técnico de Lisboa, em 27 de Novembro de 2003.

“Curso de Ética e Deontologia” - Ordem dos Engenheiros - Auditório da Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco, de 3 a 4 Outubro de 2003.

Jornadas “Patologias e Reabilitações de Edifícios”- Auditório da Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco, de 15 e 16 de Abril de 2003.

Seminário “Avaliação do Impacto Ambiental das Infra-Estruturas de Transportes Terrestres” - Auditório da Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco, em 5 de Dezembro de 2001.

Seminário “Transportes e Desenvolvimento Regional” – Auditório da Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco, em 20 de Setembro de 2000;

**JORNAL OFICIAL**

Conferência sobre “Autocad 13, Auto-Vision e 3D Studio MAX”, realizada na Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco, promovida pela empresa Intergraf em 2000.

Jornadas “Geotecnia e a Engenharia Civil” - Auditório da Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco, de 27 e 28 de Maio de 1999.

Jornadas “Hidráulica e Saneamento Básico” - Auditório da Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco, de 15 de Maio de 1998.

Conferência Nacional dos Distribuidores de Água “Recursos Hídricos e seu Aproveitamento” - Auditório da Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco, de 1 e 2 de Outubro de 1997.

VI – Informação complementar:

Membro Efectivo da Ordem dos Engenheiros, Secção Regional dos Açores sob o n.º 525.

Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador, nomeadamente Windows, Microsoft Office e Internet.

Conhecimentos de técnicas avançadas em AUTOCAD e Architectural Desktop.

Conhecimentos de dimensionamento de redes de gás.

Conhecimentos de programa de elementos finitos nomeadamente o SAP 2002.

Conhecimentos de programa de dimensionamento estrutural Cyp

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 30/2010 de 13 de Janeiro de 2010**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 3.º da orgânica da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2008/A, de 10 de Março, conjugado com o artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, diploma que aprovou a orgânica do X Governo Regional, determino o seguinte:

1 – Delegar em Lúcia da Silva Alves, Delegada da Ilha de São Jorge, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, competências para:

- a) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente com horas extraordinárias e deslocações do pessoal;
- b) Autorizar deslocações do pessoal da Delegação no interior da Região Autónoma dos Açores;

**JORNAL OFICIAL**

c) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento do pessoal da Delegação.

2 – Ratificar todos os actos praticados pelo aqui delegado, no âmbito das matérias referidas no número anterior, entre 7 de Janeiro de 2010 e a data de publicação do presente despacho.

6 de Janeiro de 2010. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 10/2010 de 13 de Janeiro de 2010**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Instituto de Santa Catarina – São Jorge, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Instituto de Santa Catarina:

Proceder ao pagamento de despesas efectuadas com a aquisição de cadeiras para transporte de crianças, zelar pela manutenção das mesmas.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

O Instituto de Santa Catarina autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 1.234,00€ (mil duzentos e trinta e quatro euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula IV

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas. Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Instituto de Santa Catarina, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

07 de Dezembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Presidente do Instituto de Santa Catarina, *Amaro Manuel Soares Azevedo*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 11/2010 de 13 de Janeiro de 2010**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a COOPDELGA – Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada Deficientes, ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da COOPDELGA:

Proceder ao pagamento de despesas efectuadas com a aquisição de material lúdico pedagógico para o colégio Arco-Íris.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A COOPDELGA autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 605,00€ (seiscentos e cinco euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula IV

Resolução do acordo

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da COOPDELGA, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

07 de Dezembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Presidente da COOPDELGA – Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada, *Orlando Fernando Âmbar Esteves*.

INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO**Despacho n.º 31/2010 de 13 de Janeiro de 2010**

A empresa Explotugal, Obras e Construção, Lda., NIF 505066750 com sede na Rua Ilha dos Amores, Lt. 04.17.01 D, 5º B, em Moscavide, requereu autorização para exceder os limites de laboração fixados no artigo 16.º da Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro, que regulamenta o Código do Trabalho, no Lanço Variante a Água d'Alto, da empreitada de Construção/Reabilitação dos Lanços SUL – 2ª Circular de Ponta Delgada/Vila Franca do Campo.

No âmbito do procedimento foram consultadas as entidades competentes.

Assim,

Considerando o manifesto interesse público da obra;

Considerando o facto de no decorrer dos trabalhos de escavação estarem a encontrar-se, em volume significativamente superior ao esperado, materiais inadequados para a execução de aterros, originando um acréscimo de trabalho devido ao aumento da distância de transporte para os locais de depósito licenciados;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º, n.º 2 do Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro, no âmbito da competência que me foi delegada por despacho da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social n.º 962/2009, de 3 de Setembro, é autorizada a empresa Explotugal, Obras e Construção, Lda., a laborar no Lanço Variante a Água d'Alto, da empreitada de Construção/Reabilitação dos Lanços SUL – 2ª Circular de Ponta Delgada/Vila Franca do Campo, até 31 de Março de 2010, entre as 20 horas e as 06 horas, não ficando, assim, condicionada, nesse período, aos limites de laboração estabelecidos no n.º 1 daquele artigo.

4 de Janeiro de 2010. – A Inspectora Regional do Trabalho, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO**

Despacho n.º 32/2010 de 13 de Janeiro de 2010

A empresa Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A., pessoa colectiva n.º 512047235, com sede em Mata dos Cavacos - Estrada Regional 3-1ª, Km 8,4 Rabo de Peixe, S. Miguel, alvará 29814, requereu autorização para exceder os limites de laboração fixados no n.º 1 do artº 16.º da Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro, durante a execução dos trabalhos de transporte de tetrápodes, no âmbito da Empreitada de Requalificação e Reordenamento da Frente Marítima da Cidade da Horta.

. Foram consultadas as entidades competentes.

. Considerando o manifesto interesse público da obra;

. Considerando que por motivos de segurança, se justifica que o referido transporte seja efectuado durante o período nocturno.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 16 da Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro, no âmbito da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 962/2009, de 3 de Setembro, da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, é autorizada a empresa Tecnovia Açores Sociedade de Empreitadas, S.A. a laborar até ao dia 31 de Dezembro de 2010, entre as 17 horas e as 02 horas, no âmbito do transporte de tetrápodes para a empreitada de Requalificação e Reordenamento da Frente marítima da Cidade da Horta.

5 Janeiro de 2010 - A Inspectora Regional do Trabalho, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.